

## Mailson ameaça criar empréstimo compulsório

Essa seria uma das alternativas do governo para obter recursos se a Constituinte aprovar a anistia às dívidas dos pequenos empresários

Da Sucursal de Brasília

Fazer empréstimos compulsórios, aumentar impostos ou a dívida do governo, ou ainda emitir dinheiro. Estas são as alternativas do governo, segundo o ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, para o caso de aprovação, pelo Congresso constituinte, da anistia ampla da correção monetária para as dívidas dos pequenos e médios agricultores e empresários urbanos. Para o ministro, que ontem fez um pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, "em qualquer destas hipóteses, os custos atingem cifras astronômicas". Se a emenda for aprovada, disse Mailson, será "catastrófica" para o país. O pronunciamento foi gravado ontem à tarde no Palácio do Planalto, após uma reunião entre Mailson, o ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, e o presidente José Sarney.

Em seu pronunciamento, de dez minutos (levado ao ar a partir das 20h35), Mailson não propõe qualquer solução para a questão da anistia, que vem sendo discutida pelo governo com seus líderes no Congresso constituinte. Segundo o ministro da Fazenda, este é um assunto da rotina bancária, o "dia-a-dia de qualquer banco", embora "alguns

queiram resolvê-lo pela via constitucional.

### Afetando o déficit

O ministro disse que a concessão da anistia, da forma como foi proposta, levará "por água abaixo" todos os esforços do governo que visam a contenção do déficit público, "agora que começam a aparecer os resultados da nova política econômica".

"Nós domamos a inflação, não há mais perigo de hiperinflação, todos reconhecem isso hoje. As exportações estão andando muito bem. A safra agrícola está aí mostrando a capacidade dos agricultores. O nível de emprego está estável. Mas se essa medida for aprovada, ela pode afetar tudo isso", disse.

Mailson afirmou que o governo não desconhece as dificuldades que os devedores atravessam. Segundo ele, 80% destas dívidas foram contraídas com bancos oficiais — federais e estaduais —, que, "atentos à sua natureza social, concentram sua assistência no pequeno e médio produtor das cidades e do campo".

A polêmica em torno da anistia, disse, fez com que vários devedores atrasassem seus pagamentos aos bancos, para "entrar neste sistema de favores".



O ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, durante palestra ontem aos gerentes internacionais do Banco do Brasil; à esq., o presidente do BB, Mário Bernardi.

## Empresários criticam medida

Da Reportagem Local e do Sucursal de Maceió

O Fórum Informal de Empresários, em telex distribuído ontem, pronunciou-se "por questão de princípio contra a anistia da correção monetária para os empréstimos contraídos, durante o Plano Cruzado, pelos médios, pequenos e microempresários, na forma das emendas dos constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares". O fórum, no entanto, "reconhece a gravidade da situação criada pelo Plano Cruzado, de responsabilidade do governo, o que recomenda medidas imediatas para atender as empresas, especialmente as do setor agrícola".

Se depender dos donos de supermercados, a anistia para os microempresários não será aprovada. A tese, defendida pelo presidente da Associação Brasileira de Supermercados (Abrás), Arthur Sendas, na 2ª Superordeste — Convênio Nordeste de Supermercados, ontem, ganhou simpatia dos mais de 1.100 supermercadistas que participam do evento em Maceió (AL). A Abrás também vai lutar contra qualquer tentativa de ressuscitar o congelamento, segundo o vice-presidente da entidade, Levy Nogueira. "O congelamento é impossível num regime inflacionário e contraria nossos princípios de liberdade econômica", disse.

## A íntegra do pronunciamento do ministro

Esta é a íntegra do pronunciamento feito pelo ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, ontem:

Boa noite.

Eu estou aqui para falar sobre uma grave decisão que está para ser adotada pela Assembleia Nacional Constituinte. Trata-se de uma proposta de dispensa de correção monetária de dívidas de pequenos e médios agricultores, de pequenos e médios empresários urbanos. Essa medida objetivaria, ela procuraria idealizar os empresários que contrariam dívidas, financiamentos, na vigência do Plano Cruzado, e que depois entraram em sérias dificuldades financeiras devido à correção monetária sobre esses empréstimos.

Eu gostaria de dizer que o governo não desconhece as dificuldades que atravessam esses devedores. Problemas dessa natureza também existem e atingem outros segmentos da população, incluindo pessoas que não se dedicam à atividade econômica. Essas são as consequências da crise que o País atravessa e que o Governo vem procurando conter com muito esforço e a todo custo. Essa crise tem origem, como não temos divulgado amplamente, nos graves desequilíbrios das finanças públicas. O governo está gastando mais do que arrecada. Por isso os esforços se concentram em medidas que visam a reduzir os efeitos dessa situação, desse quadro. Os efeitos do que isso vem trazendo para a vida das empresas, para a vida dos cidadãos. E para assegurar um clima de normalidade que nos torne novamente capazes de voltar a investir, ampliar o número de empregos, dos níveis de bem-estar da população. Os bancos oficiais, atentos à sua natureza social, concentram sua assistência no pequeno e médio produtor das cidades e do campo.

E sempre, isso é bom dizer, sempre utilizaram mecanismos próprios para auxiliar seus clientes na superação das crises. Os bons clientes nunca devem temer uma ação judicial de um banco oficial. Os bancos ampliam prazos, reduzem encargos, concedem até mesmo novos créditos, quando eles se convencem que a falta de pagamento decorreu de motivos alheios ao zelo, ao empenho, à eficiência dos devedores, dos mutuários. Mas com a medida da Assembleia Constituinte, procura-se transferir esse assunto, que é da rotina bancária, que é o dia-a-dia de qualquer banco, para o cenário do Congresso Nacional. E alguns estão convencidos de que pela via constitucional poderão cobrar dos bancos particulares uma participação nos prejuízos dos pequenos e médios empresários. Através de frequentes declarações as autoridades têm procurado demonstrar que esse argumento não tem validade. Nós temos dito que mais de 80% dos créditos, concedidos a esses produtores, são de responsabilidade dos bancos oficiais, tanto da área federal quanto da área estadual. E grande parte, é preciso que se diga também, dessas operações, que se trata de dotações do orçamento da União, portanto eles são recursos dos contribuintes.

O que isso significa? Significa que um perdão dessas dívidas, ou mesmo da correção monetária, representará uma perda de recursos do setor público, da sociedade, portanto, isso será forçosamente pago pela sociedade como um todo. Não teremos outra alternativa. Nós vamos ter que ou aumentar impostos, fazer empréstimos compulsórios, e em qualquer dessas hipóteses, os custos atingem cifras astronômicas, já levantadas pelo Banco Central e que o Ministério da Fazenda tem divulgado amplamente na imprensa.

Somente o fato dessas propostas terem sido apresentadas, e sua divulgação ter sido muito ampla, na imprensa, já vem provocando um aumento nos índices de atraso junto ao sistema bancário. Tanto os mutuários que acham que vão ser beneficiados, que estão atrasando, mas também outros, que acham que sofreram dificuldades, poderiam entrar neste sistema de favores. Pensam que de alguma forma vão ser também beneficiados.

O governo está atento à situação dos agricultores, dos pequenos empresários, dos microempresários, de todos aqueles

corretos, honestos, que não estão conseguindo pagar suas dívidas por incapacidade econômica. E, como no passado, nós vamos buscar soluções, soluções que sejam compatíveis com as possibilidades do Tesouro. O Governo assegura que esses produtores não vão ficar ao desamparo. Nós vamos encontrar uma solução para eles. Mas é preciso alertar que a concessão generalizada desses benefícios, representa um ônus gigantesco à sociedade como um todo. A aprovação dessas propostas representará uma derrota dos contribuintes e dos trabalhadores, porque o Governo não gera recursos, ele tira de um lado e gasta no outro. A aprovação da anistia, em qualquer das versões até agora anunciadas, trará reflexos imediatos no agravamento do déficit público. Isso vai trazer riscos para a ordem econômica e social. Todos os esforços que nós já fizemos no sentido de reduzir os desequilíbrios do governo, vão por água abaixo, eles serão perdidos. E daí, o que pode acontecer? A desordem na economia. E os efeitos da hiperinflação virá dessa desordem, será um preço muito alto a pagar por toda a sociedade, inclusive por aqueles segmentos que pensam que vão resolver a sua situação através do perdão das suas dívidas. Os trabalhadores serão os mais atingidos pelo agravamento da inflação.

Não pretende o governo interferir nos trabalhos da Constituinte. Não é o objetivo da minha presença aqui. Nós precisamos alertar para a gravidade dessa medida e as suas consequências no campo econômico e social. E dizer também que agora que começam a aparecer os resultados da nova política econômica, nós domamos a inflação, não há mais o perigo da hiperinflação, todos reconhecem isso hoje. As exportações estão andando muito bem. A safra agrícola está aí mostrando a capacidade dos agricultores. O nível de emprego está estável. Mas se essa medida vier a ser aprovada, ela pode afetar tudo isso, porque ela vai ser catastrófica no presente e para o futuro do País.

Muito obrigado e boa noite.

Quatro empresas da cidade de Auriflama (570 km a noroeste de São Paulo) obtiveram liminar na Justiça para pagar suas dívidas com a Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil a 3,66% ao mês sobre o valor atualizado dos bens (taxa acertada no início do contrato, durante a vigência do Plano Cruzado) e não de acordo com os índices definidos por ocasião da assinatura de um aditamento (acréscimo) em março de 87 (correspondentes a cerca de 20% hoje, segundo as empresas).

O despacho do juiz José Monteiro, titular da 12ª Vara Cível de São Paulo, foi emitido em ação cautelar movida pelas empresas Canovas & Canovas S/C Ltda., Arlindo Brambilla & Cia. Ltda., Transportadora Nalu Ltda. e Canovas e Blaya S/C Ltda. A decisão é provisória. A Itauleasing (do Grupo Itaú) apresentou recurso na última quinta-feira, segundo seu vice-presidente, Afonso Russomano. Se a liminar for mantida, as empresas poderão pagar as taxas que pleiteiam sobre os atrasados e os próximos meses até que seja julgada a ação principal.

Será uma ação ordinária de anulação de ato jurídico. Através dela, as empresas tentarão anular o aditamento. Se conseguirem, pagarão todo o débito conforme as taxas originais dos contratos. Caso contrário, deverão saldar a dívida de acordo com as taxas previstas no aditamento.

## Liminar permite a empresas pagar taxa de 86 no "leasing"

Da Reportagem Local e do Correspondente em Arocatuba

Quatro empresas da cidade de Auriflama (570 km a noroeste de São Paulo) obtiveram liminar na Justiça para pagar suas dívidas com a Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil a 3,66% ao mês sobre o valor atualizado dos bens (taxa acertada no início do contrato, durante a vigência do Plano Cruzado) e não de acordo com os índices definidos por ocasião da assinatura de um aditamento (acréscimo) em março de 87 (correspondentes a cerca de 20% hoje, segundo as empresas).

O despacho do juiz José Monteiro, titular da 12ª Vara Cível de São Paulo, foi emitido em ação cautelar movida pelas empresas Canovas & Canovas S/C Ltda., Arlindo Brambilla & Cia. Ltda., Transportadora Nalu Ltda. e Canovas e Blaya S/C Ltda. A decisão é provisória. A Itauleasing (do Grupo Itaú) apresentou recurso na última quinta-feira, segundo seu vice-presidente, Afonso Russomano. Se a liminar for mantida, as empresas poderão pagar as taxas que pleiteiam sobre os atrasados e os próximos meses até que seja julgada a ação principal.

Será uma ação ordinária de anulação de ato jurídico. Através dela, as empresas tentarão anular o aditamento. Se conseguirem, pagarão todo o débito conforme as taxas originais dos contratos. Caso contrário, deverão saldar a dívida de acordo com as taxas previstas no aditamento.

### Salto

O "leasing" é uma operação através da qual alguém arrenda (aluga) um bem qualquer de um terceiro (o proprietário do que é arrendado), paga uma taxa mensal pelo uso deste bem e, ao final do contrato (normalmente com prazo de 48 ou 60 meses), tem opção de compra mediante pagamento de um adicional (chamado de resíduo).

O proprietário da empresa Canovas & Canovas S/C Ltda., Mário Canovas Franco, disse ontem que arrendou um trator em junho de 86, à taxa mensal de 3,66% mais resíduo de 1% (números mantidos pela liminar). O valor do trator era de Cz\$ 390.000,00, o que dava um pagamento mensal de Cz\$ 14.274,00. Em fevereiro de 87 o aluguel mensal saltou para cerca de Cz\$ 45 mil mas caiu para cerca de Cz\$ 21 mil com a assinatura do aditamento.

Por que o aditamento? Segundo Russomano, houve o seguinte: durante o Plano Cruzado, as taxas de juros (que servem de parâmetro para a fixação do índice do arrendamento) estavam muito baixas. Após o descongelamento da economia, os juros bancários "subiram muito" e, em consequência, subiu proporcionalmente o preço do arrendamento. Como os arrendatários não suportassem a situação, afirma ele, houve interesse mútuo em "reapactuar" os contratos (o que, pela sistemática do "leasing", é possível a cada 60 dias).

A partir de então, passou-se a trabalhar com base em juros prefixados (calculados em função da variação inflacionária) e não mais prefixados (projetados com base na expectativa da inflação). Dentro desta negociação, caíram as prestações que haviam saltado com o descongelamento.

O valor do bem (no caso o trator), sobre o qual é aplicada a taxa de "leasing", é corrigido mensalmente conforme a variação do OTN.

## Entidade condena emenda

Da Sucursal do ABC

O presidente da Associação Nacional das Pequenas e Médias Empresas Industriais (Anapemei), Claudio Rubens Ribeiro Pereira, disse ontem em Santo André (região do ABC) que sua entidade é contra a emenda Mansueto de Lavor, que concede anistia da correção monetária às pequenas e microempresas endividadas durante o Plano Cruzado. "O que nós defendemos é a revisão dos contratos de empréstimo, aplicando-se correção monetária proporcional", afirmou Ribeiro Pereira.

A proposta da Anapemei parte do princípio que a inflação esteve mascarada durante o Plano Cruzado, ao fim do qual a correção monetária foi reintroduzida "de um só golpe". Assim, quem tomou

empréstimo durante aquele período, teve sua dívida corrigida pela correção monetária de doze meses em março de 87, quando a OTN foi descongelada.

"Seria preciso revisar esses contratos e as renegociações posteriores, quando os bancos passaram a aplicar correção monetária em cima de juros vencidos", afirmou o presidente da Anapemei. Mas ele reconhece que o exame caso a caso é de difícil execução e concorda com uma solução global, cujo ponto de partida poderia ser o plano de apoio às empresas endividadas que o governo federal está estudando.

Segundo Ribeiro Pereira, o perdão puro e simples da correção, como pretende a emenda Mansueto de Lavor, "seria um tipo de paternalismo governamental".

## Agricultores fazem pressão

Da correspondente em Bauru

Atendendo convocação da União Democrática Ruralista (UDR), mais de 600 produtores rurais de Pirajú (330 km a oeste de São Paulo), viajaram ontem para Brasília. Eles vão apoiar o movimento pela anistia da correção monetária na liquidação dos empréstimos feitos pelo setor agrícola, durante o Plano Cruzado. O movimento organizado pela UDR, a nível nacional, prevê a participação de três mil manifestantes na votação da Emenda do senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE).

Nesta segunda marcha a Brasília está prevista novamente a organização de um acampamento no parque Rogério Pithon, segundo telex enviado pelo presidente nacional licenciado da UDR, Ronaldo Caiado, ao

presidente regional da UDR, em Bauru (335 km a noroeste de São Paulo), Luiz Lucio Paccola, 50.

De Pirajú, sairão cerca de 80 carros de manhã e mais três ônibus no final da tarde. Segundo o diretor da UDR, Valdemar Martins de Oliveira, 36, no total dariam 15 ônibus de cidades da região, com a participação de mais de 600 pessoas.

Da caravana também fariam parte 30 donos de microempresas, conforme informou o presidente da Associação Comercial e Industrial de Pirajú, João Nicolau Rodrigues de Miranda, 36. Miranda disse que os agricultores representam na região a maioria dos devedores de empréstimos feitos durante o Plano Cruzado, que hoje estão sendo cobrados pelos bancos, por meio de execuções judiciais.

## Anistia de dívidas pode ter votação adiada

Da Sucursal de Brasília

Poderá ser adiada a votação prevista para hoje, pelo plenário do Congresso constituinte, da proposta que isenta os micros e pequenos empresários do pagamento da correção monetária sobre empréstimos contraídos durante o Plano Cruzado. O líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), afirmou ontem que levantará uma questão regimental, classificando a emenda como "aditiva" e transferindo sua votação para o final das Disposições Transitorias, provavelmente dentro de duas semanas.

A decisão sobre o adiamento caberá ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP). Ontem pela manhã, os líderes partidários decidiram que a questão apresentada por Sant'Anna não será contestada, facilitando o adiamento. O único a discordar desta medida foi o representante do PDT, deputado Vivaldo Barbosa (RJ). "Ganharemos tempo para o entendimento", afirmou Sant'Anna.

O líder do governo divulgou ontem os dados que recebeu de técnicos do Ministério da Fazenda: aprovada a anistia, os bancos oficiais e particulares teriam uma perda de Cz\$ 750,3 bilhões em valores de 30 de junho. Este total, segundo Sant'Anna, aumentará nos próximos meses, pois a correção monetária continuará a incidir sobre os débitos até a promulgação da nova Carta e pelos seis meses seguintes, prazo definido pela emenda para que os empresários requisitem o cancelamento.

A possibilidade do adiamento irritou os autores da proposta e o lobby dos empresários. "Não aceitamos esta intromissão do governo na Constituinte", disse o senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE), um dos subscritores da fusão de emendas que será apresentada. Segundo Mansueto, o cálculo da Fazenda entregue ontem a Sant'Anna está muito acima do valor real emitido



Mansueto, Ziza Valadares, Humberto Souto e Ulysses (da esq. para a dir.).

## Proposta prevê exame caso a caso

Da Sucursal de Brasília

Cancelamento da correção monetária em todo o país, desde que seja prefixado o teto correspondente ao valor global da dívida que pode ser absorvido; exame da aplicação dos recursos obtidos através de financiamento, em cada caso; e demonstração da capacidade de pagamento. Estas são, segundo o líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), as três condições básicas que o governo exige para negociar a anistia da correção monetária aplicada aos empréstimos obtidos durante a vigência do Plano Cruzado pelos médios, pequenos e microempresários e pequenos agricultores.

na emenda, mas acrescentou que o governo já trabalha "com menos fantasia".

O presidente da Confederação Nacional dos Micros e Pequenos Empresários, Pedro Cascaes, disse que a correção monetária que seria

Sant'Anna, que esteve com o presidente Sarney no Palácio da Alvorada, disse que dependendo do resultado das negociações com os parlamentares que defendem a anistia, o governo poderá antecipar-se a uma decisão do Congresso constituinte. Isso se daria através da edição de um decreto-lei que contemplasse os termos acertados entre governo e Congresso constituinte. Ele acha, porém, que não será possível fechar um acordo até hoje, dia previsto para a votação.

Sant'Anna disse ainda que a correção monetária está sendo tratada como especulação financeira pelos interessados na aprovação das emendas que tratam da anistia.

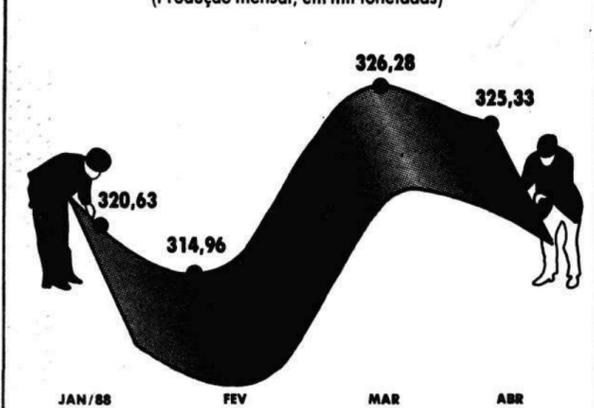
anistiada não passa de Cz\$ 180 bilhões. No início da noite, parlamentares do PMDB acreditavam que Ulysses aceitaria o adiamento para possibilitar a implantação de medidas de anistia que o governo pode tomar sobre o caso.

### Indifolha

Sérgio Cajado/Editoria de Arte

#### PRODUÇÃO DE CELULOSE FICA ESTÁVEL

(Produção mensal, em mil toneladas)



Fonte: ANPPC